



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0659/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** G.T.M. - REPRESENTAÇÕES EIRELI **PROCESSO:** 19.713/2022 **ASSINATURA:** 21/11/2022 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EUPHONIUM 3 PISTOS EM BB E FLUGELHORN EM BB **VALOR:** R\$ 5.350,00 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0156/2022 **PROPOSTANTES:** 02 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0667/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO VALE DO PARAÍBA **PROCESSO:** 28.212/2022 **ASSINATURA:** 21/11/2022 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MUSSARELA, QUEIJO MINAS TIPO FRESCAL E QUEIJO TIPO PRATO **VALOR:** R\$ 14.082,50 **VIGÊNCIA:** 09 (NOVE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0271/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 54.301/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0692/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** AMARO EVENTOS E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 39.776/2022 **ASSINATURA:** 16/11/2022 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM DAS PEÇAS E MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VALOR:** R\$ 256.014,00 **VIGÊNCIA:** 17/11/2022 A 15/01/2023 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0327/2022 **PROPOSTANTE:** 01 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** J. A COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA **PROCESSO:** 39.779/2022 **ASSINATURA:** 17/11/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERINGA COM CAPACIDADE PARA IML SEM AGULHA E SONDA EM PVC PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 06. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.970,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0329/2022 **PROPOSTANTES:** 19 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **LOCADORES:** ALAÍDE FELICIANO AFONSO/REGIS CANDIDO AFONSO/REGINA CRISTINA AFONSO LOPES **PROCESSO:** 43.496/10 **ASSINATURA:** 18/11/2022 **OBJETO:** PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO VENCIMENTO, O CONTRATO FIRMADO EM 19/11/10, CUJO OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. MAJOR ACÁCIO, 48, INDEPENDÊNCIA, NESTA CIDADE, ONDE ENCONTRA-SE INSTALADO O ARQUIVO GERAL, BEM COMO PARA ALTERAR A FIGURA DO LOCADOR, PASSANDO PARA A VIÚVA, A SRA. ALAÍDE FELICIANO AFONSO, DEVIDO AO FALECIMENTO DE SEU ESPOSO, SR. JOSÉ BENEDITO AFONSO, BEM COMO PARA ALTERAR OS DADOS BANCÁRIOS CONSTANTES NA CLÁUSULA TERCEIRA **VALOR MENSAL ALUGUEL:** R\$ 14.936,01 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO LEGAL:** NO QUE COUBER NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI Nº. 8.245/91.

PORTARIA Nº 1353, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a contar de 16/11/2022, o Sr Flávio Marques Silva, RG nº 12.239.894-4, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Desenvolvimento Regional de Comércio e Serviços, subordinado a Diretoria do Departamento de Desenvolvimento Regional de Comércio e Serviços, lotado na Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo, constante da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 9, de 03 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de novembro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIASES Nº 103, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e à vista do Decreto nº 15.428 de 17/11/2022, que disciplina a suspensão de expediente nos dias em que houver a participação da Seleção Brasileira nos Jogos da Copa do MundoFifa de 2022.

CONSIDERANDO o Art. 3º do mesmo Decreto, onde estabelece que as Secretarias poderão expedir instruções especiais, regulamentando as atividades em suas unidades subordinadas, afim de dirimir os casos omissos e particulares.

CONSIDERANDO o Art. 4º do mesmo Decreto, onde estabelece que caberá à chefia de cada Unidade verificar o exato cumprimento das suas disposições.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que as Unidades de Saúde deverão cumprir o horário de entrada conforme definido em cada setor de acordo com as escalas estabelecidas para não haver prejuízo no atendimento, devendo encerrar o expediente **01 hora antes dos jogos do Brasil, não devendo reabrir após os jogos.**

Art. 2º O CAPS AD 24 horas e a Unidade de colhimento Adulto terão o funcionamento em horário normal, cumprindo as escalas de plantão do dia.

Art. 3º Demais Serviços, mencionados no Art. 2º do Decreto em questão, deverão observar o horário normal de trabalho.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de Novembro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PROCESSO Nº. 52.471/22 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 165/22

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, no valor total de R\$ 102.595,36 (Cento e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), com base no parecer da Procuradoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para Curso nas Unidades da Proteção Social Básica; 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; 3 – Ao Departamento de Finanças, para o processamento das despesas e emissão da Nota de Empenho; 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis; 5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento. SEDIS, aos 21/11/2022

MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROCESSO Nº. 33.506/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 212/21

D E S P A C H O : REVOGO o presente processo acolhendo a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

P.M.T., aos 21/11/2022

Isabel Cristina Sampaio Marim

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R\$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 340/22 - Edital I, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em cronotacógrafos, incluindo em sua composição mão de obra e todos os componentes necessários para a execução dos serviços a serem utilizados em veículos pesados pertencentes ao quadro da frota da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 06.12.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 425/22, que cuida da aquisição de playground adaptado, com encerramento dia 06.12.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 453/22, que cuida da aquisição de insumos (cânula e cateter, cartucho plástico, lanceta, tira para controle), demandados por força judicial, com encerramento dia 06.12.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 459/22, que cuida do registro de preços para eventual contratação de serviço especializado de hospedagem (Hotel com Qualificação 4 Estrelas), para prover acomodação na cidade de Taubaté - SP, destinado a atender à Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida e a Secretaria de Cultura e Economia Criativa, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 06.12.22 às 08h30.

PMT, aos 21.11.2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 18/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ informa que se acha aberto o Chamamento Público nº. 18/22 – Seleção de patrocinadores visando à conjugação de esforços para confecção e distribuição de material promocional gratuito durante a realização do 377º Aniversário de Taubaté. O período de inscrições tem início em 22/11/2022 e término em 27/11/2022 às 23h59min e deverão ser protocoladas digitalmente através do site <https://taubate.l.doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5> utilizando o assunto: "Inscrição de interessado - chamada pública - patrocínio de material de distribuição. O edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br. P.M.T., aos 21/11/2022.

Alexandre Ferri
Secretário de Desenvolvimento, Inovação e Turismo

A Prefeitura Municipal de Taubaté, por meio da Secretaria de Cultura e Economia, informa que o resultado da Fase Documental bem como data, local e horário das audições, referente ao Processo 28.521/2022, Chamamento Público Nº 12/2022 da Banda Sinfônica de Taubaté estará disponível na página oficial da prefeitura no link: <https://taubate.sp.gov.br/cultura/> a partir do dia 22 de novembro de 2022.

Fernando Paschoal de Oliveira, Secretário de Cultura e Economia Criativa

TOMADA DE PREÇO Nº. 26/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna público aos interessados que se encontra aberta: Tomada de Preços nº. 26/22 – Contratação de empresa especializada para reforma do piso da área do Cristo Redentor em Taubaté - SP, com vencimento às 14:30h do dia 08.12.22. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 75,30 (Setenta e Cinco Reais e Trinta Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 21/11/22

ALEXANDRE FERRI
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, INOVACAO E TURISMO



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Processo PRA-0680/2022 –
Manutenção corretiva das
autoclaves.

DESPACHO:

Com base no parecer jurídico, às fls. 32/37, e justificativas apresentadas, como razão de decidir, ratifico e autorizo a contratação de serviço especializado da empresa Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda., para manutenção corretiva em autoclaves, no valor de R\$ 11.003,95 (onze mil e três reais e noventa e cinco centavos), por inexigibilidade de licitação, fundamentado no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

- 1) Publique-se;
- 2) Empenhe-se a despesa.

Taubaté, 21 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora



Sua ajuda
põe o
prato
na mesa.

ASSÉDIO

NÃO

PODE

TER

LUGAR

#MEU
CORPO
NÃO É

PÚBLICO

NO

BUSÃO

NO

UBER

NO

TÁXI

NO

METRÔ

